



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a atribuição de título de cidadão honorário Piauiense ao Sr. Reverendo DOM EDUARDO ZIELSKI.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo, nos termos do art. 27, V, “g”, do Regimento Interno e em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j”, do mesmo Regimento, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Reverendo DOM EDUARDO ZIELSKI.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em sessão solene da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2009.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

